

DESPACHO PRES. n.º 46 - 2017

ASSUNTO: Atividades delegadas no Vice-Presidente do IPP

Considerando:

- 1- Que se pretende manter no âmbito da Presidência um trabalho de equipa que permita uma administração coletiva e em equipa;
- 2- A prática que tem vindo a ser implementada pela equipa da Presidência, constituída pelo Presidente e Vice-Presidente na gestão das diversas áreas e serviços;
- 3- Que importa para os serviços ter em conta a assunção das especificidades e responsabilidades distribuídas;

Determino:

- a) Que o Vice-Presidente do IPP coordene e supervisione mais diretamente as seguintes atividades:
 - Comunicação e Imagem;
 - Empreendedorismo e Emprego;
 - Investigação e Desenvolvimento;
 - Internacionalização.
- b) Que o presente Despacho produza efeitos a partir da data da sua publicação.

Portalegre, 15 de dezembro de 2017

O Presidente

Albano

(Albano António de Sousa Varela e Silva)